



Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

Sala Deputado OSVALDO RABÊLO

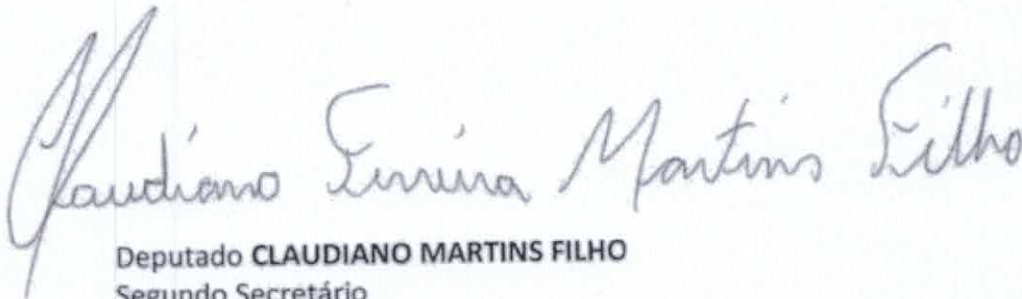
Recife, 6 de outubro de 2020

Ofício Sec. nº 08044/2020

Senhor Presidente

Em atendimento ao Requerimento de nº 2408/2020, do Deputado **ANTÔNIO MORAES**, aprovado em Plenário desta Assembléia Legislativa, comunicamos a V. Sa. o voto de aplausos nos termos da proposição, cuja cópia segue em anexo.

Atenciosamente


Deputado **CLAUDIANO MARTINS FILHO**
Segundo Secretário

Ilmo. Sr.

Dr. **ALEXANDRE MORAES**

Presidente do Sindicato do Grupo Ocupacional Administração Tributária do Estado de Pernambuco SINDIFISCO

N E S T A

Sistema Eletrônico de Documentos da ALEPE - assinatura eletrônica - Documento ID:
D2147205CF2B94CC032585F9004575A1



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
REQUERIMENTO Nº 002408/2020

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um Voto de Aplauso a Secretaria da Fazenda de Pernambuco, em nome do Dr. Décio José Padilha da Cruz, órgão que completou no último dia 21 de setembro 129 anos de fundação.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exmo. Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Exmo. Sr. Décio José Padilha da Cruz, Secretário da Fazenda de Pernambuco; Exmo. Sr. Arthur Bruno de Oliveira Schwambach, Secretário de Desenvolvimento Econômico; Exmo. Sr. Eduardo Jorge de Albuquerque Machado Moura, Secretário de Imprensa; Dr. Alexandre Moraes, Presidente do Sindicato do Grupo Ocupacional Administração Tributária do Estado de Pernambuco – SINDIFISCO.

Justificativa

É com enorme orgulho que venho aos meus ilustres pares prestar homenagem a Secretária da Fazenda de Pernambuco, órgão que completou no último dia 21 de setembro, 129 anos de fundação.

A Secretaria da Fazenda de Pernambuco (Sefaz-PE), órgão da Administração Direta do Poder Executivo, tem por finalidade desenvolver e executar a política tributária do Estado; proceder à tributação, à arrecadação e à fiscalização dos tributos estaduais; normatizar os procedimentos relativos ao processo de arrecadação tributária; desenvolver e executar a política financeira do Estado, compreendendo a contabilidade pública e o endividamento, bem como normatizar os procedimentos relativos ao processo de elaboração da legislação referente à programação e à execução financeiras e à contabilidade pública.

Fundada em 21 de setembro de 1891, com a publicação da Lei Nº 6, a inicialmente denominada Secretaria de Finanças de Pernambuco tinha como objetivo disciplinar a receita e a despesa do Estado, além de prover os recursos necessários à sua manutenção. O primeiro titular da pasta foi o padre Afonso de Albuquerque e Melo.

Durante os seus 129 anos de atuação, a SEFAZ teve ao todo 56 secretários, entre eles nomes como o atual Governador do Estado, Paulo Henrique Saraiva Câmara, do ex-Governador Eduardo Henrique Accioly Campos e do também ex-Governador Miguel Arraes de Alencar, que foram Secretários da Fazenda e também Governadores do Estado.

Através do livro “Um século de História”, do autor Manuel Correia de Andrade, obra lançada em 1991, como ocasião das comemorações dos 100 anos da instituição, é possível acompanhar a história da instituição, não só em suas

estruturas e ações internas, mas na sua integração à ação administrativa dos vários governos estaduais e o seu relacionamento com outras secretarias e com a sociedade em geral.

É sempre necessário reconhecer e enaltecer aqueles que com muito esforço e suor construíram a história do nosso glorioso Estado, a Secretaria da Fazenda é uma instituição que orgulha o nosso povo, sendo assim deixo aqui minhas felicitações a todos que fizeram ou fazem parte do órgão, reconhecendo sobretudo sua importância para o desenvolvimento do Estado e exaltando todos os serviços prestados a nossa população, solicito assim aos meus ilustre pares a aprovação deste voto de aplauso.

Sala das Reuniões, em 23 de Setembro de 2020.

ANTÔNIO MORAES

Deputado